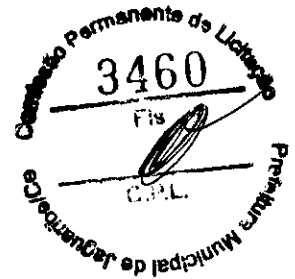


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
Nº 18.07.02/2019**

As 13:00 horas do dia 10 (dez) do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala da Comissão de Licitação, Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, reuniram-se a Presidente da Comissão, Leilane Kércia Barreto Soares, e seus membros, José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano, bem como o Engenheiro Civil responsável pela análise técnica, o Sr. Absolon Cavalcante Mota Neto, inscrito no CREA sob o nº de RNP 061572761-1, declinados para apreciar, analisar e julgar as PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.02/2019, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, com observância as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, dando início aos trabalhos, foram analisadas as propostas de preços das empresas habilitadas e foram declaradas **CLASSIFICADAS**: a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 1.946.754,47 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); a empresa CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, pelo valor global de R\$ 2.189.867,84 (dois milhões cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); a empresa CONSTRUTORA J. DA SILVA LTDA ME, pelo valor global de R\$ 2.195.952,64 (dois milhões cento e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e a empresa CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, pelo valor global de R\$ 2.217.268,27 (dois milhões duzentos e dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) e foram declaradas **DECLASSIFICADAS**: a empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, a empresa JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI e a empresa CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, conforme parecer técnico em anexo. Assim a empresa **VENCEDORA** foi a CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, que apresentou menor valor global de R\$ 1.946.754,47 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o critério estabelecido na mencionada Tomada de Preços. O resultado do julgamento das propostas de preços será divulgado nos mesmo meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Tudo registrado na presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e o Engenheiro Civil. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe - CE, 10 de outubro de 2019.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL


José Vanderley Rosa da Silva
Membro da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE


SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA



ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Analisando as propostas de preços das empresas habilitadas participantes da Tomada de preço nº 18.07.02/2019, que tem como objeto a **execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande no Município de Jaguaribe -CE**, foi verificado que as seguintes empresas estão desclassificadas das propostas, sendo elas: **JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** por ter apresentado quantidades de serviços inferiores no item 3.1.1.14 da planilha orçamentária; **CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA** por ter apresentado preços unitários diferentes para serviços idênticos nos itens 3.1.1.7 e 3.2.1.7 na planilha de preço, em afronta ao artigo 43, inciso IV, da lei 8.666/1993; **ARN ENGENHARIA EIRELI**, embora tenha apresentado a composição do BDI, a empresa não fez a distinção na planilha orçamentária do valor calculado do BDI de serviços e BDI de materiais; **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por ter apresentado tabelas de encargos sociais SINAPI e SEINFRA com percentual inferior ao que foi apresentado no edital, e dessa forma, obtendo vantagens na composição de preços unitários com relação as demais empresas participantes.

Jaguaribe – CE, 10 de outubro de 2019.



ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP Nº 0615727611



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

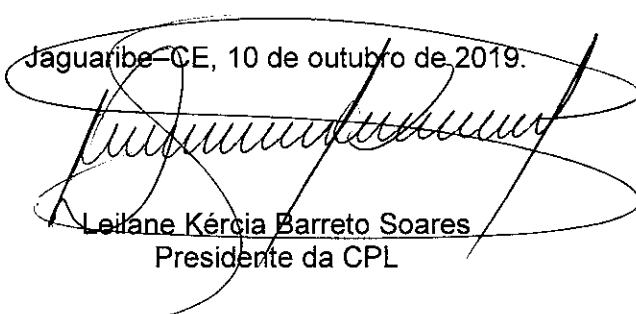
TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.02/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

LICITANTES CLASSIFICADAS	VALOR GLOBAL
ORÇAMENTO DA PREFEITURA	R\$ 2.578.522,65 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)
CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	R\$ 2.217.268,27 (dois milhões duzentos e dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)
CONSTRUTORA J. DA SILVA LTDA ME	R\$ 2.195.952,64 (dois milhões cento e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	R\$ 2.189.867,84 (dois milhões cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP	R\$ 1.946.754,47 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, que apresentou menor valor global de **R\$ 1.946.754,47 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe-CE, 10 de outubro de 2019.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL